



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017- CETAM
PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ENSINO PARA INSTRUTORIA NO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/MULHERES MIL.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, torna pública a abertura de inscrições e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante avaliação curricular, com vistas à concessão de bolsas de ensino para Instrutoria no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC/MULHERES MIL, instituído pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, na modalidade Formação Inicial e Continuada — FIC, em conformidade com a Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria Nº 817, de 13 de agosto de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em desempenhar a atividade de instrutor nos diversos Cursos FIC, ofertados no âmbito do PRONATEC.

1.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular para os cursos definidos no subitem 6.1.

1.3 Os cursos relacionados no subitem 6.1 serão ofertados no período de 03 de abril a 09 de junho de 2017.

2. DO PROGRAMA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC/MULHERES MIL visa promover a formação educacional, profissional e cidadã de mulheres, criando pontes necessárias para lapidar seu potencial produtivo na perspectiva de melhorar as condições de suas vidas, família e comunidades.

3. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ENSINO

3.1 Aos profissionais selecionados para atuar como instrutores no PRONATEC/MULHERES MIL serão destinadas as concessões de bolsas de ensino em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, Portaria nº. 817, de 13 de agosto de 2015, pelo tempo de duração dos cursos regidos por este Edital.

3.2 Os valores das bolsas de ensino que trata o subitem 3.1 obedecerão aos parâmetros de remuneração utilizados pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para os cursos FIC, sendo R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora-aula (60 minutos), conforme as cargas horárias dos conteúdos previstos no curso para os quais forem selecionados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

3.3 As atividades exercidas pelos profissionais selecionados para a concessão de bolsa de ensino, que atuarão como instrutores no âmbito do PRONATEC/MULHERES MIL, não caracterizarão vínculo empregatício, em conformidade com o §3º. do art.9º. da Lei 12.513/11.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de Formulário de Inscrição, ANEXO I, do presente edital, no período de **13 a 14 de março de 2017**, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, endereço Av. Pedro Teixeira, nº 2354, Dom Pedro I, Manaus – AM, CEP: 69040-000.

4.2 O candidato informará no ato da inscrição o curso, o local de realização, o turno e o município do curso para qual deseja concorrer à concessão da bolsa de ensino.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae, constando os pré-requisitos mínimos exigidos para o exercício da atividade de instrutor conforme previsto no item 6.1.

4.4 O candidato deverá apresentar cópias acompanhadas com os respectivos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, parte frontal do Cartão do Banco ou extrato bancário ou qualquer outro documento que contenha o número da conta corrente individual e agência com dígitos, documento onde conste o número de seu PIS, assim como cópia das documentações que constem no Curriculum e dos Diplomas de Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado, Doutorado, Declarações de docência e demais declarações e certificados,

4.5 Para fins de comprovação de atividade docente, as cópias da carteira de trabalho ou contrato devem conter o respectivo carimbo ou assinatura do contratante, além da identificação do contratado.

4.6 O Candidato deve preencher o Formulário de Autoavaliação - ANEXO III, pontuando-se de acordo com os critérios descritos na Tabela de Pontuação - ANEXO II, constantes deste edital.

4.7 Admitir-se-á inscrição em até no máximo 03 (três) conteúdos, para os candidatos à bolsa de ensino, observando-se a área de conhecimento exigida para o componente curricular.

4.8 Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo estabelecido no item 4.1 ou com a documentação incompleta.

4.9 Os documentos de outros processos seletivos do Pronatec já entregues a esta banca de seleção não poderão ser requisitados para serem utilizados em nova inscrição neste edital.

4.10 A seleção dos candidatos será realizada com base nas informações prestadas no Curriculum Vitae, em consonância com os critérios definidos nesta Chamada Pública, e nas cópias das documentações comprobatórias apresentadas.



4.11 O pagamento da Bolsa Ensino será realizado mediante o cumprimento das atribuições contidas no item 8 deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos para atuação no PRONATEC/MULHERES MIL obedecerá à ordem decrescente de pontuação, conforme critérios estabelecidos no ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO, constante deste edital.

5.2 O contato com o candidato selecionado será feito via telefone e e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato responder ao contato em até 24 horas, não conseguindo ou não confirmando sua vinda para a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, esta banca chamará o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

5.3 Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 maior tempo de exercício como docente; e

5.3.2 maior idade.

5.4 Na inexistência de inscrição de candidato à bolsa de ensino para um conteúdo previsto neste edital, a Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM selecionará aquele inscrito para o mesmo conteúdo em outro curso, respeitando a ordem de classificação de todos os concorrentes habilitados neste certame.

5.5 Na impossibilidade de cumprimento do item 5.4, a Coordenação Geral do PRONATEC/CETAM fará a concessão direta da bolsa de ensino a um profissional convidado.

5.6 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o Instrutor Bolsista poderá comunicar sua desistência com 7 (sete) dias de antecedência. Caso esteja ministrando o conteúdo, o instrutor bolsista ficará responsável pelo cumprimento da atividade no período citado, ressaltando os casos fortuitos ou força maior.

5.7 O candidato que não cumprir o estabelecido no item 5.6 será excluído das futuras Seleções Públicas Simplificadas do CETAM, destinadas à concessão de bolsas de ensino para Instrutoria do Pronatec.

5.8 O candidato que não cumprir com a carga horária prevista no cronograma será substituído pelo próximo classificado.

6. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

6.1 Será selecionado **1 (um)** instrutor por grupo de conteúdo, conforme descrito nos quadros a seguir, podendo ser formado cadastro reserva:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

TURNO: VESPERTINO – 13H ÀS 17H.

LOCAL: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER (CREAM)

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 399 - BAIRRO: EDUCANDOS - ZONA SUL

MUNICÍPIO: MANAUS.

Conteúdo	Carga Horária	Pré-Requisitos	Nº de Vagas
Relações Interpessoais, Ética Profissional e Atendimento ao Cliente.	20h	Graduação em Psicologia; Serviço Social; Administração ou em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.	01
Fundamentos da Administração.	40h	Graduação em Administração ou na área de Gestão, com domínio dos elementos do componente curricular.	01
Noções Básicas de Informática.	30h	Graduação em Informática ou áreas afins; Graduação em qualquer área, com especialização e experiência na área de Informática.	01
Comunicação e Redação para Meios Impressos e Eletrônicos.	30h	Graduação em Letras Língua Portuguesa, com experiência no uso de aplicativos de edição de texto e planilhas eletrônica ou em Comunicação Social, com experiência no uso de aplicativos de edição de texto e planilhas eletrônicas.	01
Técnicas de Arquivo e Documentação.	40h	Graduação em Administração; Arquivologia; Biblioteconomia ou em Tecnologia de Secretariado.	01
CARGA HORÁRIA TOTAL		160H	

CURSO: MANICURE E PEDICURE

TURNO: VESPERTINO – 13H ÀS 17H.

LOCAL: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER (CREAM)

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 399 - BAIRRO: EDUCANDOS - ZONA SUL

MUNICÍPIO: MANAUS.

Conteúdo	Carga Horária	Pré-Requisitos	Nº de Vagas
Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo.	20h	Graduação em Administração; Marketing; Relações Públicas ou Gestão de Negócios.	01
Normas de Biossegurança.	20h	Graduação em Enfermagem; Biomedicina; Tecnólogo em Estética ou Técnico em Podologia.	01
Técnicas e Habilidades no Embelezamento de Mãos e Pés.	90h	Graduação na área de estética e cosmética, com experiência comprovada na área do curso. Graduação em qualquer área com cursos de qualificação profissional e experiência profissional comprovada de no mínimo um ano. Curso Técnico em estética ou imagem pessoal e experiência comprovada de no mínimo de um ano.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Planejamento e Gestão de Carreira.	30h	Graduação em Psicologia; Serviço Social; Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	01
CARGA HORÁRIA TOTAL		160H	

CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR
TURNO: VESPERTINO – 13H ÀS 17H.
LOCAL: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
ENDEREÇO: RUA RAMOS FERREIRA, 991, CENTRO
MUNICÍPIO: MANAUS.

Conteúdo	Carga Horária	Pré-Requisitos	Nº de Vagas
Relações Interpessoais e Ética Profissional.	20h	Graduação em Psicologia; Serviço Social; Administração ou em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.	01
Comunicação e Redação para Meios Impressos e Eletrônicos.	20h	Graduação em Letras Língua Portuguesa, com experiência no uso de aplicativos de edição de texto e planilhas eletrônicas; Graduação em Comunicação Social, com experiência no uso de aplicativos de edição de texto e planilhas eletrônicas.	01
Sistema Operacional e Instalação de Softwares e Periféricos.	20h	Graduação em Informática ou áreas afins.	01
Informática Básica, Internet e Mídias Sociais.	100h	Graduação em Informática ou áreas afins.	01
CARGA HORÁRIA TOTAL		160H	

CURSO: ASSISTENTE DE CORTE E COSTURA
TURNO: VESPERTINO – 13H ÀS 17H.
LOCAL: ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO MORRO DA LIBERDADE (ADCML)
ENDEREÇO: RUA DONA MIMI, S/Nº - BAIRRO: MORRO DA LIBERDADE - ZONA SUL
MUNICÍPIO: MANAUS.

Conteúdo	Carga Horária	Pré-Requisitos	Nº de Vagas
Empreendedorismo, Cooperativismo e Associativismo.	20h	Graduação em Administração; Marketing; Relações Públicas ou Gestão de Negócios.	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Técnicas de Modelagem em Corte e Costura.	110h	Graduação em Moda ou Especialista em Moda e Mestre em áreas afins. Técnico Têxtil em Malharia e Confecção; Técnico em Produção de Modas; Técnico em Vestuário. Ensino Médio completo e cursos de qualificação na área, com no mínimo 200h comprovadas, e experiência profissional comprovada de no mínimo de 01 (um) ano.	01
Planejamento e Gestão de Carreira.	30h	Graduação em Psicologia; Serviço Social; Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	01
CARGA HORÁRIA TOTAL		160H	

6.2 Havendo demanda por mais instrutores serão convocados os candidatos selecionados, cujos nomes constam no cadastro de reserva, em obediência à ordem de classificação.

7. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE BOLSISTA

7.1 O cadastro de reserva de profissionais classificados não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades e conseqüentemente percepção da Bolsa de Ensino.

7.2 O instrutor selecionado para ministrar os conteúdos dos cursos do PRONATEC ou que pertença ao cadastro de reservas, poderá ser convidado a ministrar conteúdo de outro curso, quando não tenha sido preenchida a vaga no correspondente.

7.3 A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar à Coordenação Geral do Pronatec/Cetam a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

7.4 Caso o curso ou conteúdo não seja ofertado o profissional classificado não fará jus a bolsa.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São responsabilidades do Bolsista:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do Pronatec;
- Adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;
- Disponibilizar aos alunos materiais de consulta extra, além dos já cedidos pelo CETAM;
- Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Realizar alteração que se fizer necessária no cronograma de execução do conteúdo, mediante autorização da Coordenação Geral do PRONATEC;
- h) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- i) Participar dos encontros com a coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto; e
- j) Entregar uma via impressa e assinada do diário de classe à Coordenação do PRONATEC, em até 48 horas após o término de seu componente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Edital de Seleção Pública será publicado no site do CETAM no endereço eletrônico <http://www.cetam.am.gov.br>.

Nº	AÇÕES	PERÍODO
1	Período de Inscrições	13 e 14 de março de 2017
2	Resultado Preliminar	20 de março de 2017
3	Período para Recurso	21 e 22 de março de 2017
4	Homologação do Resultado Final	23 de março de 2017
5	Capacitação	28 e 29 de março de 2017

9.2 O não comparecimento à reunião de capacitação, sem motivo justificado, configura o não interesse pela vaga, podendo a equipe gestora local chamar o próximo da lista de classificados.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

9.4 As dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública poderão ser direcionadas à Coordenação Geral do Pronatec/Cetam pelo fone (92) 2126-7447/ 7455.

9.5 A Coordenação Geral do Pronatec/Cetam é soberana quanto aos méritos das decisões.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec/Cetam.

Manaus (AM), 10 de março de 2017.

Joésia Moreira Julião Pacheco
Diretora Presidente
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas